

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2013
(Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Requer a criação e instalação de Comissão Especial para proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada e instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007 que dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007, de autoria do ilustre ex-deputado federal Dr. Jofran Frejat, dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal, aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão declarado em lei de livre nomeação o também disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV.

Objetiva a referida PEC, portanto, estender ao servidor de cargo público comissionado direitos constitucionais já assegurados à quase totalidade dos demais trabalhadores brasileiros, tais como: Direito ao Seguro-Desemprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço; Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência; Igualdade de Direitos entre o Trabalhador com Vínculo Empregatício Permanente e o Trabalhador Avulso.

A extensão dos referidos direitos trabalhistas aos servidores públicos ocupantes de cargos de livre provimento é medida de justiça, sendo inadmissível que a situação dos trabalhadores comissionados permaneça, ainda nos dias de hoje, sem o mesmo amparo que é concedido a outros trabalhadores brasileiros. Ressaltamos, em particular, que essa precária situação trabalhista é vivida por milhares de servidores comissionados que laboram aqui mesmo nesta Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação da Comissão Especial supramencionada para que os direitos dos trabalhadores de cargo em comissão sejam estabelecidos como medida de justiça.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
Deputado Federal